



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.14/2025

SÚMULA: Prevê a implantação de sistema eletrônico para votação e presença durante as Sessões da Câmara Municipal de Apucarana e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, DE AUTORIA DO VEREADOR MOISÉS TAVARES DOMINGOS, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A votação de matérias legislativas durante as Sessões da Câmara Municipal de Apucarana, bem como a verificação de presença dos vereadores, se dará por meio de sistema eletrônico próprio.

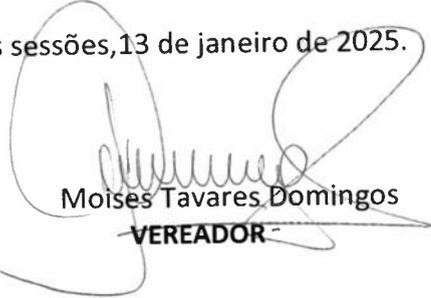
§1º. As votações e a presença de cada um dos vereadores deverão ficar evidenciadas em painel de projeção existente em plenário, a fim de seja claro e visível para os presentes na plateia e para os que acompanham as Sessões via transmissão online.

§2º. A matéria que estiver em discussão e votação poderá ser projetada de forma detalhada durante as sessões, a pedido de qualquer vereador presente e anuência do Presidente.

Art. 2º - Fica possibilitada a participação remota dos vereadores em Sessões da Câmara Municipal, bem como das Reuniões de Comissões, desde que apresentada justificativa, no prazo de 12 horas antecedentes a sessão ou reunião.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 13 de janeiro de 2025.


Moisés Tavares Domingos

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

Exposição de Motivos

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo proporcionar um plenário mais tecnológico e moderno, possibilitando que as Sessões e Reuniões da Câmara aconteçam de forma mais eficaz e moderna.

Este modelo de plenário já adotado em diversas cidades vizinhas e a própria Câmara Municipal de Apucarana já possui estrutura para implementação do previsto nessa resolução.

Cabe destacar que o próprio Regimento Interno já prevê o voto eletrônico, sendo que outras legislaturas o mesmo já foi utilizado.

Sendo assim, peço pela aprovação do presente Projeto.

